



LEI ORDINÁRIA Nº 2619

de 25 de janeiro de 2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Águia da Vila, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Águia da Vila.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de Janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2619/2018 - 25 de janeiro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em